



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE LEI Nº 13 /2025

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em regime de **urgência, urgentíssimo** projeto de lei que dispõe: **“CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF”**.

O Crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, com recursos vinculados a receita da ICMS- (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) e FPM (Fundo de Participação dos Municípios), valor de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para pagamento de licença prêmio**.

Segue em anexo cópias dos extratos comprovando a disponibilidades dos créditos.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em medida de urgência que o caso requer.

Costa Marques - RO, 17 de março de 2025.

Atenciosamente,

FABIOMAR AGOSTINI
BENTO:01125166290

Assinado de forma digital
por FABIOMAR AGOSTINI
BENTO:01125166290
Dados: 2025.03.17 12:08:28
-04'00'

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
Prefeito do Município

